



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **1DOC TECNOLOGIA S.A**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOMES:

- Manuela Oliveira de Paula;
- Arícia Luis Rangel.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024

CONTRATO Nº 513/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é para prestação de serviço no fornecimento em software de gestão para atender a demanda do município de Marialva – PR, na modalidade de carona por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024, REGIDO PELA LEI 14.133/2021, promovido pelo CISPAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2025.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 16 de junho de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

